



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Governador Marcelo Déda, nº 13, - Bairro Centro, Lagarto/SE, CEP 49400-000
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

**PRORROGAR O EFEITO DA
PORTARIA Nº 20 DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e

CONSIDERANDO o prazo estipulado para a Portaria nº 20 de 10 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação realizada pelo Presidente da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais sessenta (60) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 20 de 10 de novembro de 2025/Direção/CAMPUSLAG;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada na página eletrônica do campus Lagarto.

Prof. Dr. Makson Gleydson Brito de Oliveira

DIRETOR

SIAPE 1129881

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MAKSON GLEYDSON BRITO DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 06/02/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315009** e o código CRC **77BEB7A7**.

Referência: Processo nº 23113.005805/2025-34

SEI nº 1315009